

DECRETO Nº 14341/2018

Concede Licença Paternidade ao servidor Joel Roberto da Silva de Oliveira e da outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença Paternidade, ao servidor **JOEL ROBERTO DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional 18396-1, portador do RG nº 8.597.135-2/PR e do CPF/MF nº 037.851.999-96, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, no período de 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018, com base no artigo 112 da Lei 577/1993.

Art. 2º Revoga-se o dispositivo do Decreto N.º 14329/2018, que concedeu férias ao servidor **JOEL ROBERTO DA SILVA DE OLIVEIRA**, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de janeiro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do
ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças